

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

PORTARIA Nº224/2022

Altera o percentual de gratificação do servidor que menciona, e dá outras providências.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Alterar o percentual de gratificação do servidor JANIO REBOUÇAS PAVÃO DE ARRUDA, lotado nesta Casa de Leis no cargo efetivo de Técnico Legislativo-Administrativo, concedido através da Portaria nº 020 de 11 de fevereiro de 2022, de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento), a contar do primeiro dia de dezembro de 2022.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo, revogando-se todos os dispositivos em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos treze dias do mês de dezembro de 2022.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro